

PORTARIA N. 21/VR-SMO-DIRGRAD/2015

Determinar o período de elaboração do quadro de docentes para lecionar no 2º semestre de 2015, nos cursos de graduação da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini e a Diretora de Graduação, Profª. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução N. 88/CONSUN/2013, de 28/08/2013 e o Regimento da Unoesc,

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer, nos termos do art. 4º da Resolução N. 88/CONSUN/2013, que semestralmente o docente procederá à escolha dos componentes curriculares que irá ministrar no semestre seguinte, entre os quais possua credenciamento, independente da categoria que estiver enquadrado, o que deverá ser feito no período de **31/03 a 07/04/2015**, por meio do preenchimento do "Termo de Disponibilidade" em espaço específico do Portal de Ensino da Unoesc.

Parágrafo Único. A não anotação, no termo supracitado, dentro do período estabelecido, implicará declaração de indisponibilidade de lecionar referido componente no semestre a que se refere a presente Portaria.

Art. 2º - Determinar que a coordenação de cada curso de graduação deverá, com base nas escolhas dos professores credenciados e respeitando a ordem de classificação, cadastrar no sistema acadêmico os docentes que irão lecionar no 2º semestre de 2015.

§ 1º. Os componentes curriculares para os quais não houver manifestação dos docentes enquadrados, serão declarados vagos e encaminhados para a escolha de aulas entre professores de tempo integral ou parcial, nos termos dos Artigos 6º e 7º da Resolução N. 88/CONSUN/2013.

§ 2º. Os componentes curriculares que ainda restarem vagos serão encaminhados para Aviso Público Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste, 30 de março de 2015.



Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.



Prof. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.